



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

PROJETO DE LEI Nº 24

De 1º de agosto de 2008

“Autoriza a Prefeitura Municipal a formalizar Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Habitação”.

José Garcia da Costa, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Joanópolis, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o **Executivo** autorizado a assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Habitação, o Convênio de Cooperação Técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal;

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 1º de agosto de 2008

José Garcia da Costa
Prefeito da Estância Turística de Joanópolis